



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Lei nº 331/98

PUBLICADO
E. 25/09/98
N.º 186
Notícia Local

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes da Região dos Lagos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação dos Deficientes da Região dos Lagos, fundada em 29 de agosto de 1997, com sede na Rua Noventa e Seis, nº 9.000 loja H, Balneário de Jaconé, 3º distrito de Saquarema.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 1998.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

